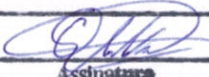




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>15/05/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.279/2012

“Nomeia a Diretoria Executiva do ITAQUI-PREV conforme disposto no artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011, e dá outras providências.”

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita do Município de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 052/2011.

DECRETA:

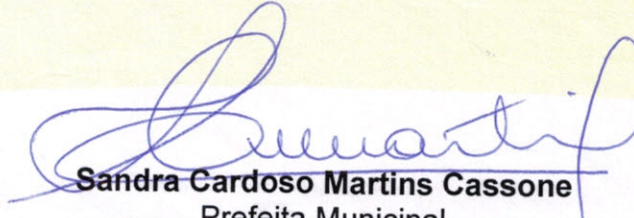
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ-MS, **ITAQUI-PREV**, na forma do disposto no artigo 34, da Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2.011:

- 1- Aurio Luiz Costa – Diretor Presidente;
- 2- Andrei Marcelo Faria – Diretor Financeiro;
- 3- Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios.

Art. 2º. O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 052/2011, começando a vigência do referido prazo a partir deste decreto,

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí – MS, 08 de maio de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal